**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 43, DE 27 DE JUNHO DE 2012.**

Dispõe sobre aprovação do Curso de Especialização em Gestão Pública.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.055302/11-03, 46/12 - CONSEPE;

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º.** Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Curso Especialização em Gestão Pública, ofertado à distância, fomentado pela CAPES, por meio do PNAD – Programa Nacional de Formação em Administração Pública e através da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, na área de conhecimento: “Administração de Setores Específicos”, a ser desenvolvido pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFMT, no Campus Universitário de Rondonópolis.

**Artigo 2º -** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, ficando revogada as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de junho de 2012.

**Francisco José Dutra Souto**

Presidente em exercício do CONSEPE